

PORTARIA Nº 135/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

PORTARIA Nº135 de 14/4/2020			
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
43102	ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	2019/2020	4/5/2020 A 18/5/2020
1417	CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAÚJO	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
41080	DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA	2017/2018	11/5/2020 A 25/5/2020
43165	ELEN REGINA DE ALMEIDA LOPES	2019/2020	4/5/2020 A 18/5/2020
42314	ESTEVÃO APARECIDO RIBEIRO	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
33081	MÁRCIA MORAIS ROCHA	2018/2019	20/5/2020 A 18/6/2020
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
29024	MÔNICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO	2018/2019	4/5/2020 A 13/5/2020
21263	PAULO DE TARSO CARVIELLI	2018/2019	15/5/2020 A 29/5/2020
40947	RODOLFO MURILO GUIMARÃES	2018/2019	8/5/2020 A 22/5/2020
21842	RONALDO CEZAR KNIPPELBERG	2019/2020	12/5/2020 A 10/6/2020
43179	VALDIR CARLOS DESSBESSEL	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2020.

RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas